



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa de Licitação n.º 022/2022, deflagrada do Processo Administrativo n.º 042/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.601/0001-01, com o valor global de R\$12.100,00 (doze mil cem reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal